



Decreto nº 033/2024, de 21 de março de 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, no cargo de provimento em comissão, Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº. 226.91 de 07.04.1991,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a **Sra. JOYCE KELLE RODRIGUES NONATO**, portador do CPF: 039.805.901-27, CI/RG: 5691599 SSP/GO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, bem como as funções de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.276.589/0001-71, sendo-lhe atribuídas as seguintes atribuições:

I- Tem como atribuições: planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde do município, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial, quanto o hospitalar e também planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, afetas à sua competência.

II – Responder pela gestão integral do Fundo Municipal de Saúde e dos Programas do Sistema Municipal de Saúde – SUS;

III-Responder de forma conjunta com o titular da Secretaria Municipal de Finanças, por toda movimentação financeira bancária dos recursos alocados;

IV-Responder pelo controle da execução orçamentária da pasta, do cumprimento da meta mínima de gasto de 15%(quinze) por cento, da receita corrente líquida, com as ações de saúde, do cumprimento da meta máxima prevista no art. 20, III, da Lei Complementar nº 101/2000;

V-Acompanhar as audiências de apresentação dos relatórios quadrimestrais da gestão fiscal;

VI-Responder pela lotação funcional de servidores colocados À disposição da Secretaria.





GOVERNO DE
CAMPINORTE
Inovação e eficiência
ADM 2021 - 2024

Art. 2º - Seus vencimentos será o valor atribuído ao cargo de Secretário Municipal de Saúde, é fixado em R\$ 5.836,83 (cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, aos 21 dias do mês de março de 2024.


CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 21 / 03 / 20 24


Secretário de Administração
Secretário de Administração
DCR. nº 001/2021



GOVERNO DE
CAMPINORTE
Inovação e eficiência
ADM 2021 - 2024

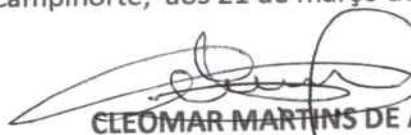
Praça Cristovam Colombo, Centro, Campinorte-Go.
(62) 3347-3281/3814
<https://www.campinorte.go.gov.br>



TERMO DE POSSE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL

Aos 23 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, (23.04.2021), no Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, perante a pessoa do Chefe do poder Executivo, fica a **Sra. JOYCE KELLE RODRIGUES NONATO**, CPF: 039.805.901-27, nomeada através do **Decreto nº 033/2021**, de 21 de março de 2024, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 21.03.2024, para o que, em ato normal, foi-lhe dada a posse, declarando-se que sua declaração de bens foi arquivada junto ao órgão municipal de Controle Interno e Departamento de Recursos Humano.

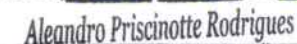
Gabinete do Prefeito, Campinorte, aos 21 de março de 2024.


CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL


JOYCE KELLE RODRIGUES NONATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 21/03/2024


Secretário de Administração
DCR. nº 001/2021

